

Boletim de Serviço

Nº 463, 07 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Instauração.....	4
Portaria-SEI nº 328, de 25 de novembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 337, de 04 de dezembro de 2020	5
Grupo de Trabalho.....	6
Portaria-SEI nº 333, de 01 de dezembro de 2020	6
Designação.....	7
Portaria-SEI nº 310, de 04 de dezembro de 2020	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Instauração.....	8
Portaria-SEI nº 49, de 07 de dezembro de 2020	8

SUPERINTENDÊNCIA

Instauração

Portaria-SEI nº 328, de 25 de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.034659/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora Taynara de Alencar Rodrigues, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 2138420.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissária terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º A Comissária, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 337, de 04 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.020246/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Wendy Emanuel Marques de Oliveira, SIAPE nº 2238267, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Grupo de Trabalho

Portaria-SEI nº 333, de 01 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e, Considerando a solicitação constante no Ofício - SEI nº 12/2020/SF/GAS/HU-UFPI-EBSERH [8314589](#);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho de Padronização de Medicamentos do HU-UFPI;

Art. 2º Comporão o citado Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

I – Representantes da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica: Laisa Lis Fontinele de Sá; Jeamile Lima Bezerra; Lorena Da Fonseca Delmondes;

II – Representantes da Unidade de Farmácia Clínica: Paulo Leal Pereira; Marise Sampaio Alves;

III – Representantes do Setor de Farmácia: Rafael Pires Veloso; Lorena Citó Lopes Resende Santana;

IV – Representantes da Divisão de Enfermagem Ivone Manon Martins Costa; Liana Leal Ribeiro Leite;

V – Representantes da Divisão Médica e do Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Maria Zélia De Araújo Madeira.

VI – Representante da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Dalete Jardim Padilha.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Padronização de Medicamentos terá vigência de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Designação

Portaria-SEI nº 310, de 04 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003300/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danyelle Alves Vieira, Matrícula SIAPE: 2164517; ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI; Wendy Emanuel Marques de Oliveira SIAPE: 2238267; ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HU-UFPI; Fernanda Borges Ventura, Matrícula SIAPE 1663336, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão visando a reconstituição dos Processos Administrativos nº 23524.004528/2017-09 e 23524.005096/2017-45, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Instauração

Portaria-SEI nº 49, de 07 de dezembro de 2020

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo de investigação preliminar nº 23524.036339/2020-92;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a senhor Jonatas Melo Neto SIAPE 2170323;

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

